



Sistema de Abastecimento Gestão Administrativa

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| PROTOCOLO Nº                     |             |
| Data: 04/10/17                   | Hora: 15:02 |
| Resp.: <i>Luiz de Agostinho</i>  |             |
| Setor de Licitação - P. M. V. G. |             |

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT

A/C: SR. CARLINO AGOSTINHO – PREGOEIRO OFICIAL  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2017  
PROCESSO: 472336/2017

SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.870.713/0001-20, sediada na Rua Oriente Tenuta, casa 01, Bairro Consil, CEP: 78.048-450 na cidade de Cuiabá /MT vem mui respeitosamente e tempestivamente a esta CPL pedir esclarecimentos nos itens abaixo:

### ESCLARECIMENTOS

No,

Item 1 subitem 1.1 assim está.

**"1.1 O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Administração, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.548.507/0001-10, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 599/2017, torna público para conhecimento de todos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, OBSERVANDO O MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO....".**

Obs. Referente ao item 1 subitem 1.1 gostaríamos de sugerir como tipo da licitação; menor taxa administrativa desta maneira não irá gerar dúvida e nem conflito que ocorreram na disputa anterior, e via de encontro com a vossa necessidade conforme exposto item 7.13 e seus subitens.



Sistema de Abastecimento Gestão Administrativa

Item 7.13 subitem 7.13.1 assim está.

**"7.13.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração deverá ser realizada observando-se **Maior Desconto na Taxa de Administração**, tendo como parâmetro a menor taxa de administração".**

Obs. Referente ao item 7.13 subitem 7.13.1 gostaríamos de verificar qual será a real forma de disputa pois da maneira que está descrito no item 7.13.1 fica muito confuso o entendimento, pois no item 7.13.2 o item 6 (da proposta) será objeto de disputa com base na menor taxa de administração.

Ex: maior desconto 100% na taxa de administração

Ex: menor taxa 0,00% na taxa de administração.

Por esse motivo solicitamos esclarecimentos a esta CPL afim exclusivo de sanar as dúvidas que estão sendo gerada no edital nº. 40/2017.

Obs. Neste, norte pedimos esclarecimentos a esta CPL; o instrumento convocatório republicado pronuncia nova data de realização do referido pregão eletrônico 40/2017, com tudo porem, fica a dúvida; com essa nova publicação outras empresas que não participaram processo anterior poderão inserir novas proposta?



Sistema de Abastecimento Gestão Administrativa

Pedimos a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT esclarecimentos referentes aos itens supracitados.

Cuiabá-MT 03 de outubro de 2017.

Certo do vosso atendimento,

Agradecemos,

  
Luiz Fernando M. de Almeida  
Analista de Suporte  
CPF: 893.768.11-87  
RG: 1107814-6 SJ-MT

CNPJ: 05 870 713/0001-201  
SAGA COM. SERV. TÉC. E INFORMÁTICA LTDA  
Rua Oriente Tenuta, Nº. 09  
Bairro Consil  
CEP. 78048-450  
CUIABÁ — MT.

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando  
Analista de Suporte